



ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 06(seis) dias do mês de maio do ano de 2020(Dois Mil e vinte), na Sede do Poder Público Legislativo, as 20:00hs (vinte horas), realizou-se a **7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Valdecir Bernardo da Silva e Secretariado pelas Vereadoras: Maria Aparecida Firmino Neres e Aparecida Ribeiro Sensiarelli, respectivamente 1ª(Primeira) e 2ª(Segunda) Secretárias. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Gilson Paulo Ferreira, Maciel Lourenço, Alex Sandro Pereira do Nascimento, Sigmar Dantas Pereira, Maria Aparecida Firmino Neres, Lucimar Barbosa da Silva, Valdecir Bernardo da Silva, Paulino Vieira da Silva e Aparecida Ribeiro Sensiarelle**, havendo o número legal de vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinado. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Parecer nº 06/2020, em seguida fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 09/2020 "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Mariápolis; compreendendo os Serviços Públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como a gestão integrada desses resíduos, e dá outras providências". Na sequencia colocou em discussão, não havendo orador, colocou em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do Ofício nº 138/2020 enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei nº 12/2020, após a leitura colocou em discussão, não havendo orador, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 12/2020 "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências". Em seguida o Senhor Presidente encaminha-o para a Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento, composta pelos membros: Gilson Paulo Ferreira, Alex Sandro Pereira do Nascimento e Maria Ap. Firmino Neres, onde terão o prazo de

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **036** Fls. Nº **017**

15(quinze) dias para darem seus pareceres. Continuando foi feito a leitura da Indicação nº 10/2020 de autoria da Vereadora Maria Ap. Firmino Neres, não havendo mais matéria a tratar o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, não havendo nenhum interessado encerrou a Sessão, solicitando que eu MARIA APARECIDA FIRMINO NERES 1ª (Primeira) Secretária, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 06 de maio de 2020.

Valdecir Bernardo da Silva
Presidente

Maria Ap. Firmino Neres
1ª Secretária



“Legislativo Democrático e Transparente”